de Voluntr. da Comp. do Cap. Garcia Paes Leme se persuadirão, a q. bastou o Bando, q' se publicou no R. grande, p. ficarem izentos do Real Serviço, chamados Manoel, André, e João; pela inorancia delles os não reputarei, como dezertores, q. na verdade são com tanto q' sem demora venhão aclarar as suas praças p. o q' Vm. lhes intimara esta minha Ordem, e serão obrigados a dar fiador, p. q' assim a possão vir executar sem serem prezos bem entendido, q. se não derem o d. fiador, Vm. o sprenderá seguros, e os remeterá a esta Cidade. Deos g. a Vm. S. Paulo a 20 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P." Lucas de Siqr." Franco, Cap." mor da V." da Atibaia.

A parte, q' por varios Oficiaes se me tem dado do insulto, q' na Freg.º de Nazaré cometerão tres filhos de Antonio da Costa Ribr.", chamados Mel João, e Antonio da Costa, não se satisfazendo do homicidio de matarem a Inacio de Godoy, mas passando a sua crueldade a decepar os braços de sua mulher, e húa Forra, e pondo nos termos de morrerem mais dous rapazes, a insolencia de com o mayor dispotismo, sem temor de Deos, nem das Justiças de S. Mag.", nem do meo Caracter, se conservão ainda na mesma Freguezia armados, e a elles, junto outro criminozo, q. a seis anos matou a Angelo Roiz' admirandome, de q' Vm. ee pela obrigação, q' tem do seu cargo, me não desse imediatam. te conta: Ordeno a Vm. q. de mão comua com a Justica dessa Villa, Orden. e Auxiliares q. Vm. e convocará como mayor segredo fação hum cerco e ataquem aquelles facinorozos, e os prendão a todo o risco, atirando lhes pelas pernas, no cazo de elles rezistirem, p.ª q' vivos cheguem a esta Cidade, e nella serem castigados, confr.º as suas horrorozas culpas; E p.º q' se não malogre esta importante dilig.º Vm. recorrerá ao Comand." do Reg." de Minas, p." q' estando com toda a cautella, prendão a qualquer dos criminozos, q' intentar passallo ou a todos, cuja dilig.ª dou a Vm." por m. to e m. to recomendado. Deos g.e a Vm. e S. Paulo a 28 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.* Bento Jozé de Campos, Dir. da Aldeya da Escada.

Em conseq." da sua carta, e da q' lhe escreveo o Escrivão da Camera de Mogy q' Vm." devia executar, sendo o

cm 1 2 3 4 5 6 Junesp* 9 10 11 12 13 14 15

Bem publico, e singularm." dessa Aldeya q. do tivesse os Indios dezembaraçados, porem como se achão estes destinados ao utilissimo caminho desta Cidade p." o Cubatão de Santos; emq. do este se não finalizar, hé imposivel obrigar aos ditos Indios a outro trabalho q' não seja o das suas roças, o q' assim determino, e Vm. do executarã, participando ao sobred. Escr. de esta minha rezolução: bem entendido, q' não tendo os ludios enxadas proprias p. de fazer os vallos naquelle tempo, se lhes devem dar pela Camera da d. Villa, q' se proceder contra Vm. do u os d. Indios me avizará p. castigar os q' não obedecerem as minhas Ordens. Deos g. a Vm. S. Paulo a 28 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P," Manoel Lopes de Leão, Cap." mor da V." de Taubaté.

Em conseq." da carta de Vm.º de 16 do corr.º mez sou a dizer lhe q' não só será do meo agrado, q. Vm.º seja hum perfeito zellador da Obra da Igreja dessa Villa mas m.º louvavel este exercício: Se bem q' delle, temo, Vm.º não sahirá tão ayrozo como hade entrar; porq' não bastará o mayor zello de Vm.º p.º q' deixe de sair ladrão ainda q. com a mayor inocencia: Sem embargo do q. Vm.º pode aceitar ad.º procuração, se lhe parecer: bem entendido, q. de nenhúa forma violentandose o Povo a contribuir p.º a d.º obra mais do com q. elle quizer voluntariam. dar de esmolla p.º a continuação della. Deos g.º a Vm.º S. Paulo a 28 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.º a Camera da V.º da Parnaiba.

Constame, q' o p." da sua carta de 25 do corr." entregou ao Depozitr." do Donativo gratuitos p." o concerto do cam." de S." os 31\$990 r." com q' este Povo seg. du vez concorreo, e 1\$040 r." do pr." oferecim. do, e sem embargo da certeza, q' tenho, de q. o Sarg. mor da Orden." Fran. Munes de Siqr." tem adquirido outra porção dos Tropr. dando cada hum húa pataca pelos cavallos q. tranzitão o mesmo caminho; como este se não pode finalizar com a singularid." com q. se principion, e se vay continuando sem mayor despeza devo segurar a Vm. e q. a mim me parecia justo, q' todos os habitantes dessa Villa e seo termo, q' tivessem escravos, por cada hum dessem meya pataca sem cujas contribuiçõens será impossível vencerse aquella

cm 1 2 3 4 5 6 Junesp* 9 10 11 12 13 14 15